



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 325/2016

(Protocolo TRT nº 13.744/2016).

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

### RESOLVE

Interromper, a contar de **16.08.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcelo Luís Machado Moura**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.332.261, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazadas para usufruto de 15.08.2016 a 24.08.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **13.10.2016 a 21.10.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 16/08/2016 12:43:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E57370300E.9AD8388305.EA1A338FEF.563DD564ED